

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 73

(Do Sr. Moroni Torgan)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 2.696, de 2000, do ilustre Deputado Pompeo de Mattos.

Senhor Presidente da CCJC:

Tendo sido designado Relator, nesta comissão, requiero a V. Exa., preliminarmente, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a revisão do despacho de distribuição dado à proposição em epígrafe, que “Determina à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública a busca imediata de pessoa desaparecida menor de 16 (dezesseis) anos ou pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física, mental e/ou sensorial”, a fim de que se pronuncie sobre o mérito da mesma, antes desta comissão, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, haja vista se tratar de matéria afeita à sua competência, nos termos do art. 32, inciso XVI, alínea *d*, do Regimento Interno, qual seja, segurança pública interna e seus órgãos institucionais.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **Moroni Torgan**
Relator

